

CONTRATO Nº 811518309100-01
PROCESSO Nº 8115183091

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO
CONTRATO Nº 811518309100, CELEBRADO
ENTRE A COMPANHIA PAULISTA DE
TRENS METROPOLITANOS - CPTM E A
EMPRESA CIA. BRASILEIRA DE
SOFTWARE E SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, elaborado para um único efeito, as partes abaixo assinadas, de um lado a **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**, CNPJ nº 71.832.679/0001-23, com sede em São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, 185, Centro, doravante denominada simplesmente **CPTM**, por seus representantes legais e, de outro, a **CIA. BRASILEIRA DE SOFTWARE E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 62.700.455/0001-77, com sede em São José do Rio Preto/SP, na Av. Fernando Costa, 1005-A, Jardim Paulista, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por seus representantes legais, concordam em aditar o contrato firmado para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA O SISTEMA ERP APOLO / ALVO / MIX FOLHA**, ajustando e convencionando as obrigações e compromissos recíprocos, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como pela Legislação Estadual pertinente, nas condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

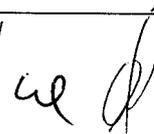
1 OBJETO

1.1 O presente termo de aditamento tem por finalidade:

- 1.1.1 a readequação da Planilha de Quantidades e Preços Unitários, com a redução do quantitativo relativo ao item "Apoio Técnico Especializado para desenvolvimento de customizações específicas, através de ponto de Função", conforme Planilha de Preços Unitários - CPTM, Anexo1 deste instrumento;
- 1.1.2 a readequação do Cronograma Físico - Financeiro, conforme Anexo1 deste instrumento; e
- 1.1.3 a não aplicação do reajuste de preços, estabelecido no Item 10 do Contrato, para o período de março/2018 a março/2019, concedido em negociação junto à CONTRATADA.

2 VALOR

Em razão do presente aditamento, o valor do contrato passa de R\$ 1.944.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil reais) para R\$ 1.838.402,11 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e dois reais e onze centavos), data base março/2018; representando uma redução de R\$ 105.597,89 (cento e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), que equivale a aproximadamente 5,43% do valor do contrato.



3 RATIFICAÇÃO

- 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 811518309100 que não foram objeto de alteração pelo presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

São Paulo, 30 de setembro de 2019.

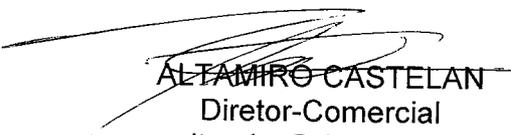
Pela **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM:**


FELISSA SOUSA ALARCON
Diretora Administrativa e Financeira
felissa@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 010.685.271-02
RG nº 2.708.545 SSP-DF

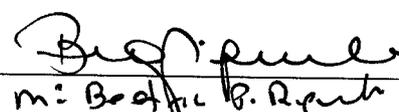

EDUARDO JORGE DA CUNHA CALDAS PEREIRA
Diretor de Planejamento e Novos Negócios
eduardo.pereira@cptm.sp.gov.br
E-mail pessoal: N/I
CPF Nº: 892.467.801-91
RG Nº: 20.209.559-2


NILSON ROBERTO BRITO DOS SANTOS
Gerente de Tecnologia da Informação
nilson@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 131.270.278-85
RG nº 17.098.817-X

Pela **CIA. BRASILEIRA DE SOFTWARE E SERVIÇOS LTDA.:**


ALTAMIRO CASTELAN
Diretor-Comercial
altamiro@riosoft.com.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 030.733.178-48
RG nº 9.707.393-3

TESTEMUNHAS:

1) 
m: B. R. R. R.

2) 
MARCIO ASSUNÇÃO

ANEXO 1

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 811518309100

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS – CPTM

E

CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 811518309100

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS - CPTM

Data base: março/2018

PRODUTOS	TIPO DE LICENÇA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LICENÇAS APOLO/ ALVO				
Financeiro	Cliente	24	R\$ 147,73	R\$ 3.545,52
Orçamentário	Cliente	15	R\$ 147,73	R\$ 2.215,95
Bancário	Cliente	14	R\$ 147,73	R\$ 2.068,22
Contratos	Cliente	63	R\$ 147,73	R\$ 9.306,99
Materiais	Cliente	28	R\$ 147,73	R\$ 4.136,44
Contabilidade	Cliente	15	R\$ 147,73	R\$ 2.215,95
Custos	Cliente	2	R\$ 147,73	R\$ 295,46
Fiscal	Cliente	10	R\$ 147,73	R\$ 1.477,30
Patrimônio	Cliente	14	R\$ 147,73	R\$ 2.068,22
Faturamento	Cliente	10	R\$ 147,73	R\$ 1.477,30
SUB TOTAL – APOLO/ ALVO				R\$ 28.807,35
LICENÇAS MIX				
Folha Pagamento	Servidor	1	R\$ 9.496,98	R\$ 9.496,98
Ponto/Acesso	Servidor	1	R\$ 7.297,74	R\$ 7.297,74
Jurídico	Servidor	1	R\$ 3.281,78	R\$ 3.281,78
Gestão de RH	Servidor	1	R\$ 7.642,15	R\$ 7.642,15
SUB TOTAL – MIX				R\$ 27.718,65
Apoio Técnico Especializado para desenvolvimento de customizações específicas, através de ponto de Função.		265,8086639	R\$ 171,58	R\$ 45.607,45
TOTAL				R\$ 102.133,45

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

Data Base: Março de 2018

Mês	Valor (P0)
1	R\$ 102.133,45
2	R\$ 102.133,45
3	R\$ 102.133,45
4	R\$ 102.133,45
5	R\$ 102.133,45
6	R\$ 102.133,45
7	R\$ 102.133,45
8	R\$ 102.133,45
9	R\$ 102.133,45
10	R\$ 102.133,45
11	R\$ 102.133,45
12	R\$ 102.133,45
13	R\$ 102.133,45
14	R\$ 102.133,45
15	R\$ 102.133,45
16	R\$ 102.133,45
17	R\$ 102.133,45
18	R\$ 102.133,45
Valor Total do Contrato (18 meses) c/redução	
	R\$ 1.838.402,10

Rafael Salmeron
RAFAEL SALMERON
 Chefe do Depto. Desenv. e
 Aplicação de Sistemas
 DFIS

W

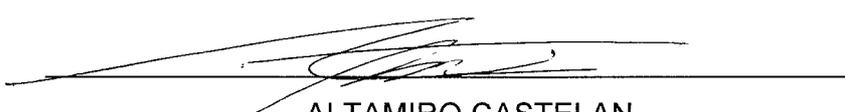
ANEXO 2**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 811518309100****DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**

Pelo presente, eu, ALTAMIRO CASTELAN, representante da CIA. BRASILEIRA DE SOFTWARE E SERVIÇOS LTDA., inscrita sob nº. 62.700.455/0001-77, na qualidade de Fornecedor ou parceiro Comercial da CPTM, neste ato declaro estar ciente dos termos do Código de Conduta e Integridade de Fornecedores e Parceiros Comerciais, comprometendo-me a adotar as práticas indicadas nele para a realização das atividades minhas e da CIA. BRASILEIRA DE SOFTWARE E SERVIÇOS LTDA, bem como manter a confidencialidade de todas e quaisquer informações recebidas para o desenvolvimento das atividades relativas à CPTM, mesmo depois do término da relação contratual entre a CPTM e a CIA. BRASILEIRA DE SOFTWARE E SERVIÇOS LTDA.

Além disso, com relação às questões de corrupção, declaro que eu e a CIA. BRASILEIRA DE SOFTWARE E SERVIÇOS LTDA estamos de acordo com as diretrizes apresentadas neste Código, acessado através do endereço eletrônico <http://sis.cptm.sp.gov.br/Licitacoes/Normas.aspx>, e entendo que estou proibido de oferecer, prometer, pagar, autorizar ou receber quaisquer pagamentos indevidos, bem como realizar fraudes de qualquer natureza.

Declaro ainda que a CIA. BRASILEIRA DE SOFTWARE E SERVIÇOS LTDA cumpre as Leis Aplicáveis de combate à Corrupção e que disseminamos e esperamos a mesma conduta de nossos funcionários, fornecedores, parceiros comerciais, funcionários terceirizados e representantes.

São Paulo, 30 de Setembro de 2019.



ALTAMIRO CASTELAN
Diretor-Comercial
altamiro@riosoft.com.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 030.733.178-48
RG nº 9.707.393-3

44

ANEXO 3

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 811518309100

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM

CONTRATADA: CIA. BRASILEIRA DE SOFTWARE E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO Nº: 811518309100 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA O SISTEMA ERP APOLO / ALVO / MIX FOLHA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

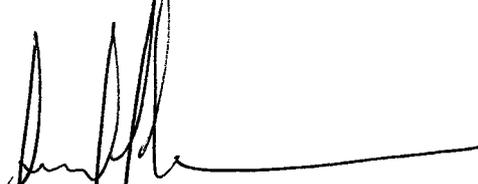
São Paulo, 30 de setembro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:


PEDRO TEGON MORO
Diretor Presidente
pedro.moro@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 144.051.718-58
RG nº 21.448.592-4

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela **CONTRATANTE**:



FELISSA SOUSA ALARCON
Diretora Administrativa e Financeira
felissa@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 010.685.271-02
RG nº 2.708.545 SSP-DF



EDUARDO JORGE DA CUNHA CALDAS PEREIRA
Diretor de Planejamento e Novos Negócios
eduardo.pereira@cptm.sp.gov.br
E-mail pessoal: N/I
CPF Nº: 892.467.801-91
RG Nº: 20.209.559-2



NILSON ROBERTO BRITO DOS SANTOS
Gerente de Tecnologia da Informação
nilson@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 131.270.278-85
RG nº 17.098.817-X

Pela **CONTRATADA**:



ALTAMIRO CASTELAN
Diretor-Comercial
altamiro@riosoft.com.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 030.733.178-48
RG nº 9.707.393-3

